

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO – REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA**

**103º CONREP - FAACO**

O Presidente da FAACO - Federação dos Aposentados, Aposentáveis e Pensionistas dos Correios e Telégrafos, com sede na rua: Sete de Setembro, 8-25 na cidade de Bauru no estado de São Paulo, no uso de suas atribuições e de conformidade com os Artigos, 19º, letra “b”, item II e Artigo 20 do Estatuto Social em vigor, convoca os Presidentes e Delegados, para reunião extraordinária no modo exclusivamente virtual que será realizada no dia 17 de abril de 2025, com a participação dos, presidente e delegados indicados conforme disposto no Artigo 17º, parágrafos 1º e 2º, com a seguinte data, horário e pauta:

Local: Virtual, através da plataforma meet;

Data: 17 de abril de 2025 – Das 15:00 às 17:00 horas;

Horário: 15:00h – primeira convocação com 2/3 dos membros;

15h30 – com qualquer número de participantes;

17:00h – encerramento.

**PAUTA:**

- a) Alteração do Artigo 1º do Estatuto para adequá-los à legislação e dar legitimidade como Associação Representativa Nacional dos Aposentados, Aposentáveis e Pensionistas dos Correios e Telégrafos, perante o poder judiciário;
- b) Ajustar a redação do Artigo 52 à nova nomenclatura e os demais itens do Estatuto Social, que necessitem da substituição do termo federação para FAACO ou para Associação representativa: Art. 7º - § 3º, Art. 10º - inciso III, Art. 14º - caput, Art. 17º - parágrafos 1º e 2º, Art. 18º - item XII, Art. 25º - alínea c, Art. 32º - caput, Parágrafo 4º, alínea a, Parágrafo 6º, alíneas c e e, Art. 33º - caput, Art. 36º - inciso II e Parágrafo único, Art. 38º - caput e Parágrafo único, Art. 43º - inciso III e Parágrafo 2º, Art. 53 – caput, Art. 58º - caput, Art. 59º caput.

Observações: O acesso à transmissão virtual será realizado pela plataforma meet para acompanhamento de participação, devendo os presidentes indicar os delegados, que irão participar através de e-mail corporativo [diretor.administrativo@faaco.org.br](mailto:diretor.administrativo@faaco.org.br), para emissão do link através da referida plataforma. Os Presidentes das associações terão o convite emitido sem necessidade de inscrição.

Para participarem virtualmente deste CONREP, as associações filiadas deverão estar em dia com a sua contribuição mensal junto a federação (Art. 10º, alínea e Art. 17º).

Bauru/SP, 25 de março de 2025

JOSÉ APARECIDO DE SOUZA

PRESIDENTE DA FAACO